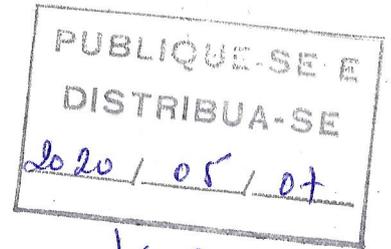




PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar



Justiça

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer-se a baixa sem votação, para apreciação na comissão parlamentar competente, do **Projeto de Lei nº 360/XIV-1ª (PCP) – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, por um período de 15 dias.**

Assembleia da República, 7 de maio de 2020

Os Deputados,

ANA MESQUITA; PAULA SANTOS